

Fls.	
Proc nº:	
Protco.	

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026**OBJETO:**

Aquisição de 1.100 (um mil e cem) camisetas dry fit, em tamanhos variados a serem utilizadas pelos atletas de diversas modalidades esportivas nos Jogos Regionais do Estado de São Paulo e nas corridas realizadas no Município pela fundação de Amparo ao Esporte de Jaboticabal.

VALOR ESTIMADO PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

R\$ 25.300,00

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Nos termos do § 03º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: **“AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026”**, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	05/03/2026	10:00
FIM do recebimento de propostas:	10/03/2026	10:00

HABILITAÇÃO

A comprovação dos documentos de habilitação (jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira) será exigida somente após julgamento das propostas e apenas da empresa vencedora, como condição para formalização de contrato e/ou emissão do empenho de fornecimento. A relação de documentos para habilitação encontra-se no ANEXO III deste edital.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, jpg, jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, será exigida comprovação de autenticidade. Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta. Quando solicitado à proponente vencedora, esta deverá apresentar toda a documentação necessária, em até 24 (vinte e quatro) horas após requisitado, sob pena de desclassificação de sua proposta, em caso de descumprimento do referido prazo.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 04 de março de 2026.



Isabelle Padilha Assunção
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fls.	
Proc nº:	
Protco.	

ANEXO I**Prefeitura Municipal de Jaboticabal**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Contratação de serviço de confecção de 1.100 (um mil e cem) camisetas Dry Fit, em tamanhos variados, conforme demanda.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado é justificado visto que se trata das camisetas utilizadas pelos atletas de diversas modalidades esportivas que representam o Município de Jaboticabal nos jogos regionais do Estado de São Paulo, e daquelas utilizadas nas corridas realizadas pela Fundação e Amparo ao Esporte ao longo do exercício.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO(S) SERVIÇO(S)

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	1100	Pç	Camiseta dry solution, composta de 100% tecido poliéster ou poliamida, com baixa gramatura e tecnologia dry (falcon Dry), em material 100% sublimável, para prática de corrida, em tamanhos variados, conforme demanda.

4. EXIGÊNCIA PRÉVIA PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O fornecedor com a melhor proposta financeira deverá proceder à entrega de amostra para análise visual, sensorial e vestimentar, de caráter desqualificatória;
- 4.2. A amostra será composta de duas camisetas, sendo uma no tamanho G (masculina) e outra no tamanho M (feminina), com as respectivas fichas técnicas de dos tecidos, a ser entregue no Ginásio de Esportes Antônio Bottino, sito à Praça Joaquim Nabuco, SN, Jaboticabal, SP;
- 4.3. A análise da amostra será realizada por Nayhara Roberta Servidone;
- 4.4. Em caso de desqualificação, será procedida a análise da amostra da segunda colocada, e sucessivamente.

5. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Executar os serviços nas condições estipuladas, conforme prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 5.2. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.3. Se tratando de serviços executados em regime contínuo, poderá ser celebrado instrumento de contrato administrativo, garantindo o cumprimento das especificações do **Termo de Referência**.

Fls.	
Proc nº:	
Protco.	

**Prefeitura Municipal de Jaboticabal**
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

- 5.4. Os eventuais contratos que possam ser firmados, através do presente processo de aquisição terão validade de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Acompanhar a execução do(s) serviço(s) conforme Termo de Referência;
6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) serviço(s) com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
6.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante.
7.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma PARCELADA, em até vinte dias (20) dias após a emissão da Ordem de Serviço. O local de execução do(s) serviço(s) será o Ginásio de Esportes Alberto Bottino sito à Praça Joaquim Nabuco s/nº, Bairro X, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.
7.3. A contratada terá um prazo de **até vinte (20) dias** corridos para execução, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

8. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 8.1. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e divergente da amostra aprovada pela CONTRATANTE. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de **15 dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, alimentação de colaboradores e encargos trabalhistas diversos, necessários para execução do objeto contratado.
8.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

Fls.	
Proc nº:	
Protco.	

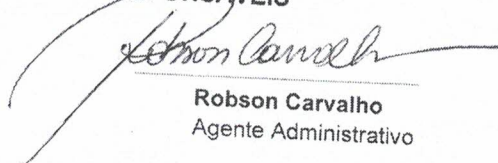


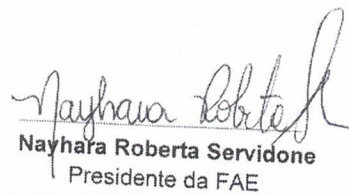
Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

10. PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias úteis** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- 10.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 10.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

11. RESPONSÁVEIS


Robson Carvalho
Agente Administrativo


Nayhara Roberta Servidone
Presidente da FAE

Fls.	
Proc nº:	
Protco.	



Fls.	
Proc nº:	
Protco.	

ANEXO II**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2026****MODELO DE PROPOSTA**

Razão Social:			
CNPJ:	Inscrição Estadual:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
CEP:	Cidade/UF:		
Fone:	E-mail:		

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1100	PÇ	Camiseta dry solution, composta de 100% tecido poliéster ou poliamida, com baixa gramatura e tecnologia dry (falcon Dry), em material 100% sublimável, para prática de corrida, em tamanhos variados, conforme demanda.		
Valor total do lote					

DECLARO que o serviço proposto atende plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a execução do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: No mínimo 30 (trinta) dias.

Assinatura do proponente

A N E X O III
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2026
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação o vencedor da cotação deverá enviar os seguintes documentos:

Alínea	Documento
a)	Contrato social ou instrumento equivalente;
b)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), em vigor;
c)	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal , relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
d)	Prova de regularidade em relação aos Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União , ou outra equivalente, na forma da lei;
e)	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com relação aos débitos inscritos em Dívida Ativa ou Declaração de Isenção devidamente assinada pelo representante legal do licitante, no caso de empresas cuja finalidade é exclusivamente a prestação de serviços;
f)	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
g)	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) , demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
h)	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho , mediante a apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa), nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 – (CNDT).
i)	Certidão Negativa de Falência ou Concordata , expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica. Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

**Como prova de regularidade de débitos, serão aceitas
Certidões Negativas e Positivas com Efeito de Negativa.**